

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 395, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE
(Ref. Processo nº 50905.003288/2021-91)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004450/2021-99.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria Nº 244/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003288/2021-91.

Art. 2º Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo de Sindicância Investigativa até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012, e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467
DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9531

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o empregado apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 07/08/2021, revogando a Portaria nº 344/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

* republicada por incorreção



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 26/08/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4514293** e o código CRC **F38DB100**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4514293

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br